

ATO DA REITORIA Nº 456/73

Abre crédito suplementar ao Convênio 5509.173.020 - 0906.2.008.048, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, de cadastral nº 0.048.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, ad referendum do Conselho Diretor,

RESOLVE:

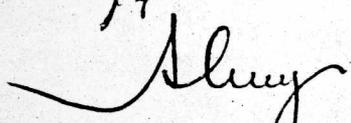
I - Abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), ao convênio supra citado, no seguinte elemento de despesa:

4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$ 600.000,00

II - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

III - Este Convênio tem por finalidade regular a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico à implantação de um programa de pesquisa em nutrição humana. Este Convênio envolve as seguintes Unidades: Faculdade de Ciências da Saúde, Instituto de Ciências Biológicas e de Ciências Humanas.

Brasília, 17 de julho de 1973.

  
AMADEU CURY  
Reitor